## AO ILMO. SR. COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL (CEF 2023)

**OBJETO:** PEDIDO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DO SISTEMA CONFEA/CREA/MÚTUA, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, IV E VII, DA RESOLUÇÃO CONFEA Nº 1.114/2019

JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES, engenheiro civil, Registro Nacional nº. 261130549-8, Registro CREA/SP nº 600756922, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.886.924-4 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob o nº. 842.295.868-68, residente e domiciliado à Rua Emílio Portela, 140 – Apto. 111, Edifício Riviera, Bairro Vila Alzira, no município e comarca de Guarujá/SP, CEP: 11420-070, e-mails jomafegoncalves@gmail.com / contato@josemanoelfg.com.br , telefone nº. (011) 96371-2077, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIII, artigo 37, §3º, inciso II e no artigo 216, § 2º, da Constituição Federal, na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e no artigo 19, IV e VII, da Resolução CONFEA nº 1.114/2019, na condição de eleitor e candidato à Presidência do CREA/SP, vem, respeitosamente, perante V. Sa., para REQUERER INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ELEIÇÕES DO SISTEMA CONFEA/CREA/MÚTUA DE 2023, CONFORME OS PONTOS A SEGUIR LISTADOS:

- 1) Quem vai estar apto a votar?
- 2) Será necessário um novo cadastro?
- 3) Como será gerada a senha que habilita o eleitor a votar?
- 4) Essa senha é única dentre todos os eleitores?
- 5) Existe alguma validação dessa senha que impossibilite de ser reutilizada?
- 6) Essa senha é gerada a partir de algum dado do eleitor? Quais?
- 7) Qual o provedor que irá hospedar o *site* (*front*) para o sistema de votação?
- 8) Qual o ambiente do servidor que irá armazenar e processar os votos?
- 9) Qual a segurança aplicada no ambiente de infraestrutura?
- 10) Existe um ambiente de contingência em tempo real?

- 11) Em caso de algum desastre (ataques, falhas no sistema, sobrecarga, etc.) no ambiente, quais serão as medidas adotadas?
- 12) Requer-se sejam apresentados os contratos referentes às empresas de <u>desenvolvimento</u>, <u>teste</u> e <u>auditoria</u> do sistema de votação pela *internet* que será utilizado nas eleições de 2023, nos termos do artigo 93 e parágrafo único, da Resolução CONFEA nº 1.114/2019, bem como, os respectivos editais de licitação referentes a tais contratações.
- 13) Considerando os ataques cibernéticos ao CREA/SP, ocorridos em dezembro de 2022, em que é sabido que houve o vazamento de dados de inscritos (*v.g.* CPF, RG, órgão expedidor do RG, data de emissão, Título de Eleitor, filiação, endereços físicos, números de telefones e e-mails), sobretudo diante do fato de o CREA/SP não ter agido em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e não estar agindo em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e Transparência (Lei nº 12.527/2011), questiona-se:
  - 13.1 O CONFEA e esta i. Comissão Eleitoral Federal e as empresas de desenvolvimento, teste e auditoria referidas no item 12, estão cientes em sua inteireza dos ataques cibernéticos e do vazamento de dados do sistema CREA/SP? Estão acompanhando o deslinde do caso? Estão considerando os dados vazados no desenvolvimento do sistema de segurança e monitoramento de possíveis invasões e tentativas de corrompimento?
  - 13.2 O CONFEA e essa i. Comissão Eleitoral Federal, têm informações claras e detalhadas sobre a segurança cibernética e física promovida pelo CREA/SP e por terceiros aos quais os dados são compartilhados pela Autarquia, que demonstram a integridade dos dados pessoais, apontam quais medidas técnicas e administrativas eram adotadas à época dos ataques cibernéticos ao sistema CREA/SP, no ano de 2022, e quais são adotadas atualmente, demonstrando quais melhorias de cibersegurança foram implantadas no sistema e se tais medidas podem ser reputadas aptas à proteção eficaz dos dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração comunicação ou difusão, com a devida justificação técnica embasa nas matrizes de segurança de informação?
  - 13.3 Quais meios e métodos de segurança física e digital estão sendo adotados para garantir a fidedignidade do processo eleitoral, considerando, especialmente, o vazamento de dados do CREA/SP; e

13.4 Tais métodos e meios estão de acordo com os protocolos, padrões, diretrizes e práticas internacionais recomendadas no gerenciamento de riscos de segurança cibernética? Descreva-os pormenorizadamente.

Em ensejo, aproveito a oportunidade para reiterar os sinceros votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E DE AGRONOMIA DE SÃO PAULO – CREA-SP

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

(Cadastro de Usuários Externos no Portal da Transparência CREA-SP)

Por meio desta Declaração e do cadastro como Usuário Externo no Portal da Transparência do Crea-SP eu, <u>JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES</u>, CPF nº <u>842.295.868-68</u>, RG nº <u>5.886924-4</u> Órgão Expedidor <u>SSP/SP</u>, domiciliado na <u>RUA EMÍLIO PORTELA. nº 140 APARTAMENTO 111</u>, Bairro <u>VILA ALZIRA</u>, Cidade <u>SÃO PAULO/SP</u>, CEP <u>11420-070</u>, e-mail <u>CONTATO@JOSEMANOELFG.COM.BR</u>, telefone (011) 96371-2077.

DECLARO que aceito todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme <a href="Decreto">Decreto</a> <a href="Decreto">nº 8.539</a>, de 8 de outubro de 2015</a>, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I o sigilo de sua senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II a conformidade entre os dados informados em formulários eletrônicos e aqueles contidos nos documentos enviados, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares, quando for o caso;
- III a atualização de seus dados cadastrais no Portal da Transparência do Crea-SP;
- IV a consulta periódica ao Portal da Transparência do Crea-SP, a fim de verificar o recebimento de ofícios ou notificações;
- V a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo Portal da Transparência do Crea-SP, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;
- VI as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;
- VII a observância dos períodos de manutenção programada ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema, informados em página própria no Portal do Crea-SP na Internet; e
- VIII o acesso ao endereço eletrônico <a href="https://crea-sp.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/inicio">https://crea-sp.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/inicio</a> para obter mais orientações sobre como utilizar o Portal da Transparência do Crea-SP, avisos de manutenções e paradas, recomendações e regulamentações acerca da utilização do sistema.

CIDADE GUARUJÁ / UF SP, 23 de agosto de 2023.



Assinatura do Usuário (conforme consta no documento de identificação civil apresentado)

Para que ocorra a liberação do cadastro, o Usuário Externo deverá entregar ao Crea-SP a documentação exigida, conforme o caso.

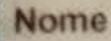


# República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

261130549-8



JOSE MANOEL FERREIRA GONCALVES

Filiação

JOSE BAPTISTA GONCALVES

ESMERALDA FERREIRA GONCALVES

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

842.295.868-68 11

5.886.924-4 SSP

Nascimento Naturalidade

Nacionalidade UF

26/08/1955 || SÃO PAULO

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-SP

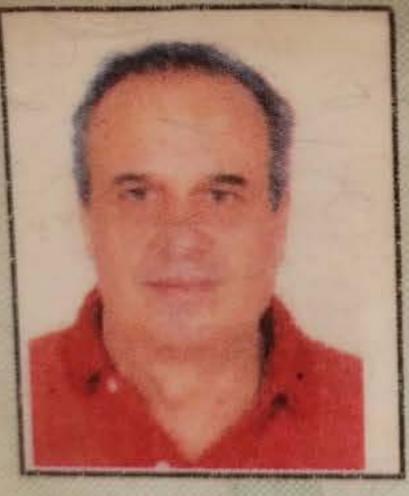
10/12/2012 11

26/04/1979

Ass. Presidente

Registro no Crea 600756922









**Titulo Profissional** Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

011298220

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)